

análise do currículo; 24/06/2022: 08:00h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 08:30h - Realização da prova didática; 18:00h - Divulgação do resultado final.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO - MFE  
Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - 4º andar - Centro, Niterói, RJ.  
E-mail: mfe.cme@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Número do Contrato: 37/2019.  
Nº Processo: 23069.150695/2019-07.  
Dispensa. Nº 45/2019. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.663.200,00. Data de Assinatura: 18/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2021 publicado no D.O de 2022-01-31, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 350.695,41. Leia-se: Valor Total: R\$ 315.029,69.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069159109202287. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Fornecimento e Instalação de Módulos Habitacionais no Instituto de Humanidades e Saúde no Campus Rio das Ostras, de acordo com o Memorial Descritivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, Icarai - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MADISON LOPES INOCENCIO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/05/2022) 150182-15227-2021NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069162882202221. Objeto: Aquisição de equipamentos energéticos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/05/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 19/05/2022) 150182-15227-2021NE803827

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 05/DIR-CH/UFFS/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Sr. MARLON JOSÉ GAVLIK MENDES, a partir de 13/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. MARCELO RECKTENVALD - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 18/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto no âmbito da UFG.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 05/2021, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO PSS	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELO PSS	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.026898/2022-31	01	40H	Assistente	R\$ 4.431,43	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Música/Linguagem e Estruturação Musical	Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) e Mestrado em Música ou Artes com área de concentração em Música	01/06/2022 a 08/06/2022	Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC)	15/03/2023
23070.026908/2022-39	01	40 H	Assistente	R\$ 4.431,43	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Direito Privado	Bacharelado em Direito e Mestrado em Direito ou áreas afins	01/06/2022 a 08/06/2022	Faculdade de Direito (FD)	15/03/2023
23070.026911/2022-52	01 <sup>(2)</sup>	40 H	Assistente	R\$ 4.431,43	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Física	Licenciatura em Física e Mestrado em Física/Ensino de Física ou em Matemática/Ensino de Matemática	01/06/2022 a 08/06/2022	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE)	15/03/2023
23070.026914/2022-96	01	40 H	Assistente	R\$ 4.431,43	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Estágio em Educação Física Escolar	Licenciatura em Educação Física e Mestrado em qualquer área do conhecimento	01/06/2022 a 08/06/2022	Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD)	15/03/2023
23070.026922/2022-32	01 <sup>(1)</sup>	40 H	Assistente	R\$ 4.431,43	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Estágio em Educação Física e Saúde Coletiva	Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado em qualquer área do conhecimento	01/06/2022 a 08/06/2022	Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD)	15/03/2023

<sup>(1)</sup> uma das vagas reservada a pessoa com deficiência, conforme o item 7 do Edital de Condições Gerais nº 05/2021

EDITAL Nº 559/GR/UFFS/2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO EDITAL Nº 445/GR/UFFS/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/REALZA

## PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 445/GR/UFFS/2022, de Processo Seletivo Simplificado 004/Realeza para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados.

## 1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

## 1.1 Área de conhecimento 01 - Libras

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
004/01/2022	Leidiani da Silva Reis	10,00	9,40	9,52	1º
003/01/2022	Anelize Caroline Herpich	4,36	7,57	6,93	2º
001/01/2022	Edinéia Baranowski	1,10	7,30	6,06	3º

## 1.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

Chapecó-SC, 19 de maio de 2022.  
MARCELO RECKTENVALD

EDITAL Nº 560/GR/UFFS/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/PASSO FUNDO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 21/05/2022 a 29/05/2022, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus PASSO FUNDO/RS.

## 1 Área de conhecimento 01: Patologia Humana

## I - Vagas: 01 (uma)

## II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

## III - Requisitos:

## a) Graduação: Medicina ou Biomedicina ou Biologia ou Ciências Biológicas;

b) Especialização: Residência médica em Patologia Humana ou Especialização em Patologia Humana pela Sociedade Brasileira de Patologia Humana ou Especialização em Genética ou Biologia Tecidual ou Molecular ou Especialização em Citologia Oncótica ou Especialização em Patologia Clínica, ou

c) Mestrado: Mestrado em Patologia Humana ou Mestrado em Genética ou Mestrado em Biologia Tecidual ou Biologia Molecular ou Mestrado em Citologia Oncótica ou Mestrado em Patologia Clínica, ou

d) Doutorado: Doutorado em Patologia Humana ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biologia Tecidual ou Biologia Molecular ou Doutorado em Citologia Oncótica ou Doutorado em Patologia Clínica.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico < coord.acad.pf@uffs.edu.br >, com início às 00h do dia 21/05/2022 e término às 23h59min do dia 29/05/2022.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

MARCELO RECKTENVALD

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processos nº 23205.011546/2020-47. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ: 17.281.091/0003-45. Finalidade: Citar a empresa contratada e seus representantes legais para que tomem ciência da abertura do processo administrativo sancionador decorrente do Pregão Eletrônico 24/2019 para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia acerca dos fatos narrados neste processo, o qual se encontra à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, podendo ser solicitado via e-mail, no endereço: [proad.dpas@uffs.edu.br](mailto:proad.dpas@uffs.edu.br). Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor

(2) uma das vagas reservada a candidato negro, conforme o item 8 do Edital de Condições Gerais nº 05/2021

**ENDEREÇOS:**

Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia/UFG

Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG)

Câmpus II (Samambaia) - Avenida Esperança, s/n, Goiânia-GO, CEP 74690-900 - Fone: (62) 3521-1026 ou 1083

Página: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br) - E-mail: [direcao.cepae@ufg.br](mailto:direcao.cepae@ufg.br)

Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC/UFG)

Câmpus II (Samambaia) - Avenida Esperança, s/n, Goiânia-GO, CEP 74690-900 - Fone: (62) 3521-1125 (ramais 20 ou 26)

Página: [www.emac.ufg.br](http://www.emac.ufg.br) - E-mail: [adm.emac@ufg.br](mailto:adm.emac@ufg.br)

Faculdade de Direito (FD/UFG)

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Av. Universitária esq. c/ 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-220 - Fone: (62) 3209-6019 ou 6313

Página: [www.direito.ufg.br](http://www.direito.ufg.br) - E-mail: [direcao.fd@ufg.br](mailto:direcao.fd@ufg.br) / [graduacao.fd@ufg.br](mailto:graduacao.fd@ufg.br)

Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD/UFG)

Câmpus II (Samambaia) - Avenida Esperança, s/n, Goiânia-GO, CEP 74690-900 - Fone: (62) 3521-1185

Página: [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br) - E-mail: [diretoria.fefd@ufg.br](mailto:diretoria.fefd@ufg.br)

**3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

3.1. Em virtude do cenário atual da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), de importância internacional, o GT de Saúde da UFG realizou adaptações ao Protocolo de Biossegurança em março/2022.

3.1.1. O Protocolo de Biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados na UFG para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Federal no tocante às medidas de controle para minimizar a possibilidade de contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no Protocolo de Biossegurança é de responsabilidade da unidade acadêmica responsável pelo processo seletivo.

3.2. Disponibilizar, obrigatoriamente, local de aplicação de prova exclusivo para integrantes dos grupos de risco.

3.3. No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.4. Deverão ser estabelecidos procedimentos de implementação e exigência do comprovante de vacinação para a COVID-19.

3.5. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.5.1. A retirada temporária da máscara poderá ser solicitada pelos aplicadores de prova para a identificação do candidato, devendo ser recolocada ao final do procedimento.

3.5.2. Caso o candidato não possua máscara de proteção facial própria, poderá fazer uso daquelas disponibilizadas pela comissão responsável pelo processo seletivo.

3.6. Para certames realizados até o dia 25 de maio de 2022, deve-se manter uma distância mínima de 1,0 m de distância entre as pessoas.

3.7. O Protocolo de Biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no site da UFG - SISCONCURSO ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio UFG 115/2022. Processo 23070.020516/2022-66. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Profissional liberal de nível superior NERYSSA ALENCAR DE OLIVEIRA. Assinatura: 17/05/2022. Validade: 17/05/2022 a 16/05/2027.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2022  
EDITAL Nº 12/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no que se refere ao Edital n. 12/2022 de Condições Específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, publicado no D.O.U. em 07/04/2022, seção 3, página 73, resolve reabrir o período de inscrições e retificar a formação exigida para as vagas na seguinte área:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO PSS	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELO PSS	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.017792/2022-47	02	40H	Assistente	R\$ 4.431,43	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Contabilidade ou áreas afins	01/06/2022 a 08/06/2022	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE)	15/03/2023

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93. Nº 09/2022 CONTRATADA: ISABEL FERNANDES DE SOUZA. VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 05/02/2023. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, com Mestrado. DATA E ASSINATURA: 16/05/2022. Gleisson Alisson Pereira de Brito pela contratante e Isabel Fernandes de Souza, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158658 - UNILA**

Nº Processo: 23422.010269/2022-87.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tradutor intérprete de libras. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 306.783,48. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

**AVISOS DE PENALIDADES**

Processo Administrativo nº 23422.016488/2018-93.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), considerando as frustradas tentativas de localização da empresa IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ nº 30.720.078/0001-41, que se encontra em local incerto e não sabido, comunica que decidiu em sede de 1ª Instância aplicar a penalidade administrativa de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNILA pelo período de 04 (quatro) meses e MULTA compensatória no valor de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos). A penalidade imposta encontra amparo no art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e tem base no Anexo II, item 8 da Portaria nº 306/2001 do MPOG, pois o ato de declinar da entrega das mercadorias, se enquadra como não manter a proposta. Quanto a multa, a GRU para pagamento está disponível para download no link abaixo informado. Alertamos que o não pagamento ou a falta de impugnação no prazo assinalado abaixo poderá gerar sua inscrição em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Com vistas a garantir o devido processo legal e o contraditório, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa caso julgue tal medida necessária, sob as advertências da revelia. O Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada - inclusa a GRU, está disponível para consulta e download no portal da Unila utilizando o número do processo supracitado; no link [https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo\\_detalhado.jsf?id=41228](https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=41228); ou junto ao Departamento de Contratos da UNILA, sala 304, 3º pavimento do Edifício Lorivo, Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.866-000. Recursos, dúvidas ou comunicações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [DECON@UNILA.EDU.BR](mailto:DECON@UNILA.EDU.BR), indicando o número dos autos e o interessado. Ante o exposto, fica a empresa devidamente cientificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

Processo Administrativo nº 23422.007960/2019-68.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições e, tendo em vista as frustradas tentativas de localização da empresa, comunica a atuação de processo administrativo que visa a apuração de irregularidades e a possível IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA de SUSPENSÃO DE CONTRATAR E IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A UNILA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e MULTA ao valor de R\$ 956,07, em

desfavor da empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ 16.911.267/0001-70. A intenção sancionatória encontra amparo no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93, assim como toma por base o item 11.2.3 e 11.2.5 do Termo de referência do Edital do PE/SRP 28/2018, pois ao não entregar os produtos da Nota de Empenho 2018NE800576, inexecutou totalmente as obrigações assumidas em decorrência da contratação. Com vistas a garantir o devido processo legal e o contraditório, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa caso julgue tal medida necessária, sob as advertências da revelia. Os autos do Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada, estão disponíveis para consulta no portal da UNILA utilizando o número do processo supracitado; no link [https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo\\_detalhado.jsf?id=46560](https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=46560); ; ou junto ao Departamento de Contratos da UNILA, sala 304, 3º pavimento do Edifício Lorivo, Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.866-000. Recursos, dúvidas ou comunicações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [DECON@UNILA.EDU.BR](mailto:DECON@UNILA.EDU.BR), indicando o número dos autos e o interessado. Ante o exposto, fica a empresa devidamente cientificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

VAGNER MIYAMURA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088003859202277. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo de refrigeração para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado em prédios da UNIFEI, campus Itajubá/MG, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível no site da UNIFEI: <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/licitacoes-em-andamento/>.

SERGIO MIRANDA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/05/2022) 153030-15249-2022NE800072

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS**

Processo nº 23088.012605/2022-40 - Memorando de Entendimentos que entre si celebram a FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA (FIT) - CNPJ: 05.684.573/0001-03 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30. Objeto: Possível realização de parcerias entre FIT e UNIFEI em eventos de inovação, atividades de desenvolvimento tecnológico, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, que poderá ser de caráter científico e tecnológico ou não, e publicidade do ecossistema de inovação. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. EDSON DA COSTA BORTONI - Reitor.

